



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 23/2020 - CONSUP/IFRN

22 de maio de 2020

Aprova o Relatório Final de Atividades da Ouvidoria referente ao exercício 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente em 27 de março de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o teor do inciso VII do Art. 7º do Regimento Interno da Ouvidoria do IFRN, aprovado pela Resolução nº 81/2012-CONSUP, de 27 de setembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no processo nº 23421.004473.2019-49, de 19 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

APROVAR, na forma do anexo, o Relatório Final de Atividades da Ouvidoria referente ao exercício 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: <https://drive.google.com/file/d/1MvWzRwp7NTwbie41CWivZU13RG76ckH3/view?usp=sharing>

PUBLIQUE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*
(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 22/05/2020 13:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205615

Código de Autenticação: 6c8b8dc6bc

